



Requerimento

O Decreto-Lei 263/2009 de 28 de Setembro, veio introduzir importantes alterações no controlo e assistência às embarcações, ao instituir o Sistema Nacional de Controlo de Tráfego Marítimo (SNCTM), sob a direcção do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM, IP).

O SNCTM assenta na implementação de sistemas de VTS (*Vessel Traffic Service*) costeiros e regionais, nomeadamente nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Ora, tendo em conta a importância deste equipamento para os Açores, nomeadamente em termos do apoio e segurança da actividade pesqueira e para navegação em geral, importa que os poderes regionais estejam informados e sejam envolvidos nas principais decisões sobre a implementação deste sistema.

Recentemente, o Presidente do Governo Regional anunciou que o VTS costeiro dos Açores ficará sediado na ilha do Faial, sem que se perceba, no imediato, se por tal se entende apenas a estação repetidora ou o próprio centro de controlo, nem são claras as implicações para a ilha do Faial e para a Região desta decisão. Importa ainda esclarecer se a localização das estações repetidoras coincidirá com os departamentos de pilotagem, assim contribuindo para a eficácia do sistema e aproveitamento de recursos humanos qualificados já disponíveis.

Por outro lado, não são ainda conhecidos os prazos previstos para a implementação e entrada em funcionamento deste sistema em todo o arquipélago.

Considerando a enorme relevância deste sistema para a segurança, economia e desenvolvimento da Região, importa que estes dados sejam do conhecimento dos cidadãos e das diversas forças políticas e que as decisões tomadas pelos organismos regionais e nacionais sejam norteadas pelo interesse público, num espírito de consensualização e saudável participação democrática.



Assim, a Representação Parlamentar do PCP Açores solicita ao Governo a seguinte informação:

- Qual o ponto de situação do projecto de implementação do VTS costeiro dos Açores?
- Quais os custos associados a este projecto e qual a participação da Região nesses custos?
- Onde se planeia que fiquem localizadas as infra-estruturas físicas do VTS e onde funcionará o centro de controlo?
- Vai o governo regional assumir o controlo de tráfego marítimo da região assumindo a operação do sistema VTS nas funcionalidades de segurança da navegação marítima e apoio às operações de salvamento e emergência no mar, pela estrutura da administração e autoridade portuária regional, adoptando as orientações das diversas organizações internacionais, à semelhança do continente e dos países europeus, ou trata-se apenas de um outro sistema que integra um conjunto de estações da rede de rádios navais da NATO?
- Quais os prazos previstos para a entrada em funcionamento do sistema VTS?

3 de Março de 2011

O Deputado do PCP Açores

(Aníbal Pires)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0841 Proc. Nº 54.04.10
Data:	01 / 03 / 04 Nº 432, IX